



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal nº.444/1992)

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de João Ramalho, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 541/2015, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, NÃO foram interpostos recursos.

II - Tornar público e homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de João Ramalho para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024. Conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 1070

II - Total de votos válidos: 1057

III - Total de votos em branco: 04

IV - Total de votos nulos: 07

Art. 2º: Total de votos por candidato:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal n°.444/1992)

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Franciele Felix da Silva	139	1º
Ariane Aparecida de Barros Cavalcante	113	2º
Estela Lídia Pascoal	111	3º
Flavia Junia Soares Pena	106	4º
Joelma Fernanda Aureliano dos Santos	90	5º
Sabrina Quaglio Ramos de Souza	71	6º
Daiane Francine Aparecida Pedro Paião	61	7º
Adriane Maria dos Santos	60	8º
Silvia da Silva Aureliano	56	9º
Heloisa Maris Pereira	49	10º
Fabiana Ruffo Toledo Gazeta	45	11º
Kerlem Cristina Dutra	43	12º
Cíntia Veiga do Carmo	35	13º
Rosanne Costa dos Martires	25	14º
Angela Maria Catellani	22	15º
Elisangela Gonçalves da Silva Santos	18	16º
Karen Raissa Squarso Nascimento	13	17º



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal n°.444/1992)

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - Franciele Felix da Silva
- II - Ariane Aparecida de Barros Cavalcante
- III - Estela Lídia Pascoal
- IV - Flavia Junia Soares Pena
- V - Joelma Fernanda Aureliano dos Santos

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Sabrina Quaglio Ramos de Souza
- II- Daiane Francine Aparecida Pedro Paião
- III- Adriane Maria dos Santos
- IV- Silvia da Silva Aureliano
- V- Heloisa Maris Pereira
- VI- Fabiana Ruffo Toledo Gazeta
- VII- Kerlem Cristina Dutra
- VIII- Cíntia Veiga do Carmo
- IX- Rosanne Costa dos Martires
- X- Angela Maria Catellani
- XI- Elisangela Gonçalves da Silva Santos
- XII- Karen Raissa Squarso Nascimento

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 10:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Benedito Soares Marcondes, 300, RETIFICANDO a cláusula do Edital N°01/2019, art. 9 e 9.2.

Art. 6º. A convocação para a mesma dar-se-à através de edital, a ser publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias e pessoalmente, por ofício a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

JOÃO RAMALHO/SP

(Criado pela Lei Municipal n°.444/1992)

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

João Ramalho, 15 de outubro de 2019.

TALLES FELIPE RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente